

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA

No dia 17 de setembro iniciar-se-á o ano letivo em todas as escolas do agrupamento.

Num ano diferente e marcado por um contexto de pandemia, o agrupamento viu-se forçado a estabelecer medidas excecionais de organização e funcionamento. Embora seguindo as orientações do Ministério da Educação, não abdicámos de exercer a nossa autonomia e o nosso conhecimento tomando decisões que esperamos possam dar resposta às necessidades do nosso contexto, tendo em conta os recursos materiais e tecnológicos, a configuração dos espaços e as pessoas que nos habitam diariamente.

As medidas tomadas visam com a colaboração de todos proporcionar um Serviço Público de Educação que vá de encontro às necessidades das nossas crianças e jovens, proporcionando-lhe um ambiente de bem-estar e tranquilidade para que possam desenvolver aprendizagens de qualidade. Contudo, num entorno de enorme imprevisibilidade e incerteza, só com a máxima responsabilidade de todos: direção, professores, pessoal não docente, alunos, família e encarregados de educação e parceiros da comunidade educativa poderemos alcançar com êxito a nossa missão.

Pensar que se pode planificar tudo é um erro e não é compaginável com um lugar como a escola onde a liberdade, a tolerância e o confronto de ideias estão presentes. Só com coragem, determinação, empenho e compromisso, conseguiremos ultrapassar os tempos exigentes que nos aguardam.

Em todas as escolas e de forma genérica, foram tomadas medidas de molde a:

- ✦ Diminuir o tempo de exposição dos alunos em grupos de socialização alargada sem controlo (diminuição dos tempos de intervalo);
- ✦ Atribuir sempre que possível uma única sala ou espaço por turma;

- ✦ Proceder à limpeza sistemática dos diferentes espaços;
- ✦ Efetuar a higienização regular das mãos;
- ✦ Restringir a lotação nos refeitórios, bares, bibliotecas, balneários desportivos e outros espaços educativos;
- ✦ Efetivar o distanciamento social;
- ✦ Fazer cumprir o uso obrigatório de máscara para todos os utilizadores do espaço escolar e para todos os alunos a partir do 5.º ano inclusive;
- ✦ Ventilar e arejar as salas;
- ✦ Circular com regras;
- ✦ Definir os circuitos de entrada e saída.

Para além do Plano de Contigência para o ano letivo de 2020/2021 já divulgado, iremos brevemente tornar público o Plano de Atuação do Agrupamento para a necessidade de eventualmente irmos a adotar o regime misto e o regime não presencial ou à distância.

Todos juntos vamos conseguir.

Votos de um excelente ano letivo.

Massamá, 14 de setembro de 2020.

O Diretor

Rui Manuel Santos Pereira Gonçalves